

DATA: 10/01/2017
DOE: 26936
PÁGINA: 3
LINK:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/14719#/p:3/e:14719?find=LOTACIONOGRAMA>

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 01/2017/GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA					
1º TRIMESTRE 2017					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	03	08	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001	Analista Administrativo	03	02	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	02	01	Lei nº 10.052/2014
	Apoio Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A VICE-GOVERNADORIA			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
Polícia Judiciária Civil - PJC/MT	Prof. Desenv. Econômico Social	Analista Desenv. Econômico. Social	01
Secretaria de Estado de Des. Econômico/Junta Comercial - MT	Prof. Desenv. Econômico Social	Técnica de Desenv. Econômico Social	01
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Prof. Desenv. Econômico Social	Técnica de Desenv. Econômico Social	01

Cuiabá-MT, em 06 de janeiro de 2017.